

PISCINA

LIBERAÇÃO PARCIAL

REGULAMENTO

Diante da solicitação de diversos Condôminos quanto a flexibilização para uso da piscina, informamos que será **LIBERADA PARCIALMENTE** a partir da próxima Segunda Feira, dia 21 de Setembro de 2020.

A liberação será em caráter experimental e mediante as seguintes regras:

1. A utilização da piscina e o que possa ocorrer em função desta utilização, será de exclusiva responsabilidade do Condômino que reservou, inclusive quanto ao uso obrigatório das máscaras (**obrigatório, enquanto não estiver tomando banho de sol**, evitando multa por denúncia) e higienização com álcool em gel, isentando o Condomínio de qualquer responsabilização;
2. A utilização da piscina será no horário das **08:00 às 17:00 hs.**, diariamente, conforme período abaixo relacionado:

08:00 às 10:00 – 10:00 às 12:00 – 13:00 às 15:00 – 15:00 às 17:00

3. Conforme discriminado acima, o tempo de utilização será de 02 (duas) horas, por no **máximo 4 (QUATRO)** moradores, em **horários agendados** (preferencialmente pelo interfone), com **24 horas de antecedência**, sendo necessário manter o distanciamento entre as cadeiras, assim como também o posicionamento das mesmas;
4. A reserva será efetivada, pelos funcionários da portaria, mediante o registro, pelo Condômino interessado, no livro de controle que permanecerá na portaria;
5. A reserva poderá ser feita com antecedência **máxima** de 02(dois) dias em horários diferentes;
6. O limite de 2 (duas) horas poderá ser ampliado somente mediante disponibilidade;
7. A área da piscina deverá ser utilizada, **somente por Condômino**.
8. **Recomendado:**
 - A. Higienizar as cadeiras antes do uso e cobrir com toalha ou canga;
 - B. Uso de chinelos obrigatórios;
 - C. Dentro da piscina 1 (uma) pessoa por vez.

Contamos com o cumprimento das regras acima, indispensável para manter essa liberação parcial. O não cumprimento do regulamento acarretará na descontinuidade desta flexibilização.

CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS
Luiz Carlos L'Astorina – Síndico.
São Paulo, 15/09/2020

